



OFÍCIO Nº 1524/2009

Em 26 de agosto de 2009.

INDICAÇÃO Nº: 825/09  
VEREADOR CARLOS NASCIMENTO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO NAPELOSO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos à **Indicação nº 825/09**, de autoria do Vereador **CARLOS NASCIMENTO**, pela qual solicita estudo para a criação de programa para amortização de débitos junto ao município por meio de prestação de serviços por pessoa jurídica.

Sobre o assunto, consultado os setores competentes desta Prefeitura, a proposta foi considerada legalmente inviável, tendo como base que, o Código Tributário Nacional preconiza que tributo deva ser pago em moeda corrente. Ademais, salientamos que o recebimento de imposto implica na imediata aplicação de percentuais dos valores recebidos na educação e saúde.

Oportuno ainda manifestar, que os serviços e aquisições de produtos contratados pelo município só poderão ocorrer em conformidade com os princípios da licitação, e dentre os requisitos para a contratação com o Poder Público, se faz necessário à comprovação da empresa junto ao fisco municipal.

Colocando-nos a disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal